

Santo André, 30 de setembro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7245/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 230/2026. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Passarela Segura”, destinado à adoção de medidas de segurança, acessibilidade, conservação, iluminação e monitoramento nas passarelas de pedestres do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.